

inalterados, proceda-se a intimação do(s) responsável(eis) solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

- Sujeito Passivo: Sopero Industria e Comercio Ltda IE 186.126.487.06.15 Avenida Afonso Pena, 952 – Loja 101 – Centro – Bhte – MG Dados Cadastrais do(s) Responsável(eis) Solidário(s): Sônia Pereira da Silva – CPF 462.880.076.68 Rua Ipuera, 875 – Novo Eldorado – Contagem – MG Cargo: Sócio-Administrador Data de Início de Participação na Empresa: 25/09/2015 PTA: 01.000228694.58 - Sujeito Passivo: Sopero Industria e Comercio Ltda IE 186.126.487.01.27 Rua Rio de Janeiro, 870 – loja 101 –Lourdes – Bhte – MG Dados Cadastrais do(s) Responsável(eis) Solidário(s): Sônia Pereira da Silva – CPF 462.880.076.68 Rua Ipuera, 875 – Novo Eldorado – Contagem – MG Cargo: Sócio-Administrador Data de Início de Participação na Empresa: 25/09/2015 PTA: 01.000228864.41 - Sujeito Passivo: Sopero Industria e Comercio Ltda IE 186.126.487.07.98 Visconde de Ibituruna, 187 – Loja C – Barreiro – Bhte – MG Dados Cadastrais do(s) Responsável(eis) Solidário(s): Sônia Pereira da Silva – CPF 462.880.076.68 Rua Ipuera, 875 – Novo Eldorado – Contagem – MG Cargo: Sócio-Administrador Data de Início de Participação na Empresa: 25/09/2015 PTA: 01.000228817.25

- Sujeito Passivo: Sopero Industria e Comercio Ltda IE 186.126.487.04.61 Rua dos Carijós, 513 - Centro – Bhte – MG Dados Cadastrais do(s) Responsável(eis) Solidário(s): Sônia Pereira da Silva – CPF 462.880.076.68 Rua Ipuera, 875 – Novo Eldorado – Contagem – MG Cargo: Sócio-Administrador Data de Início de Participação na Empresa: 25/09/2015 PTA: 01.000228723.27

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2015
Luiz Antônio Zanon – Masp 546.669-3
Delegado Fiscal – DFT/BH – (em exercicio)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-1
COMUNICADO Nº 083/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi cancelado o Ato Declaratório emitido em nome da empresa relacionada a seguir:

1- JRI Serviços de Encomendas Expressas Ltda.
IE: 001.024897.00-03 – CNPJ: 05.206.914/0001-27
Ato Declaratório nº 13.062.310.004752, de 15/02/2011 publicado em 18/02/2011.
Comunicado nº 011/11
Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2015
Cristiano Valdir H.E. da Silva - Chefe da AF/1º NÍVEL /BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-1
COMUNICADO Nº 084/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que ficam declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome das (s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- Casa de Carnes Chavinha Ltda.
IE: 062.349592.01-95 – CNPJ: 07.383.376/0002-52
Endereço: Avenida Serrana, 172 - Serrano - Belo Horizonte- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”; RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/11/2011 até 02/12/2015.

Ato Declaratório nº 13.062.310.005654, de 30/10/2012
Altera a publicação de 09/11/2012, Comunicado nº 103/12.
Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2015.
Cristiano Valdir H.E. da Silva - Chefe da AF/1º NÍVEL /BH-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DFT/BH
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Aguiar Relogios Eireli - ME
IE: 001.093343.00-19
Av. Abílio Macahdo, 1664, Jardim Inconfidência – Bhte – MG- CEP 30830-000

Coob: Rosana Kelly Amaral Costa – CPF 035.752.306-76
R. Desembargador Paulo Mota, 874, Ouro Preto - Bhte – MG – CEP 31310-340

Coob: Paulo Bruno D. Aguiar – CPF – 047.433.756-14
Av. Ressaca, 185, Coração Eucarístico – Bhte – MG – CEP 30535-540
Coob: Lucas Antonio Pedro Filho – CPF – 070.381.626-83
Av. Washington Luiz, 1560 – São Bernardo – Bhte – MG – CEP 31741-338

Auto de Infração: 01.000377644-95
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2015.
Luiz Antônio Zanon – Masp 546.669-3
Delegado Fiscal - DFT/BH – Em exercicio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000232907-15
Sujeito Passivo: Aguiar Relogios Eireli – ME
IE: 001.093343.00-19

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do art. 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se à retificação da peça fiscal em referência para inclusão dos sócios abaixo identificados no polo passivo da autuação, uma vez que os mesmos constam com sócios-administradores, nos termos do disposto no art. 21, § 2º, item II e art. 207, § 1º, item I, ambos da Lei 6763/75. Procede-se também à ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

- Dados Cadastrais do Responsável Solidário:
Nome: Rosana Kelly Amaral Costa – CPF 035.752.306-76
End.: R. Desembargador Paulo Mota, 874, Ouro Preto - Bhte – MG – CEP 31310-340

Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 24.09.2008 a 01/09/2011
- Dados Cadastrais do Responsável Solidário:
Nome: Lucas Antonio Pedro Filho – CPF – 070.381.626-83
End.: Av. Washington Luiz, 1560 – São Bernardo – Bhte – MG – CEP 31741-338
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 01.09.2011
- Dados Cadastrais do Responsável Solidário:
Nome: Paulo Bruno D’ Aguiar – CPF – 047.433.756-14
End.: Av. Ressaca, 185, Coração Eucarístico – Bhte – MG – CEP 30535-540
Cargo: Sócio Administrador

Início de participação na empresa: 24.09.2008 a 01.09.2011
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2015
Luiz Antônio Zanon – Masp 546.669-3
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH-Em Exercício

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DFT/BH
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Tapeçaria Cazatti Ltda - ME
IE: 062.311153.00-69
Av. Silvano Brandão, 1711, loja 01, Sagrada Família – Belo Horizonte – MG – CEP 31015-000
Coob: Robson Monteiro de Oliveira Gonçalves – CPF 050.430.926-96
R. Petrofina, 795, apto. 704 – Sagrada Família – Belo Horizonte – MG CEP 31030-370

Auto de Infração: 01.000380260-99
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2015.
Luiz Antônio Zanon – Masp 546.669-3
Delegado Fiscal - DFT/BH – Em exercicio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000243002-85
Sujeito Passivo: Tapeçaria Cazatti Ltda - ME
IE: 062.311153.00-69

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do art. 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se à retificação da peça fiscal em referência para inclusão do sócio abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que o mesmo consta como sócio-administrador, nos termos do disposto no art. 21, § 2º, item II e art. 207, § 1º, item I, ambos da Lei 6763/75. Procede-se também à ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário:
Nome: Robson Monteiro de Oliveira Gonçalves – CPF 050.430.926-96
R. Petrofina, 795, apto. 704 – Sagrada Família – Belo Horizonte – MG CEP 31030-370

Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 18.08.2004
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2015
Luiz Antônio Zanon – Masp 546.669-3
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH-Em Exercício

30 781001 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA/IVDIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL FORMIGA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 140 do RPTA, estabelecido pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica concedido ao sujeito passivo e ao coobrigado o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação para vista/manifestação ao processo em referência que se encontra nesta repartição fazendária localizada na Rua Monsenhor João Ivo, 100 – Centro – Formiga - MG.
Auto de Infração/PTA Nº: 01.000328623-32
Sujeito Passivo: Comercial T.C.L. Ltda
I.E.: 001.094910.0064 CNPJ: 10.409.799/0001-28
Coobrigado: Cândida Rosa Rodrigues - CPF: 714.268.686-34
Formiga, 29 de dezembro de 2015.
Rosária de Moraes – MASP 337.520-1
Chefe da AF/ 2º Nivel Formiga

EDITAL 008.886/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/2º NÍVEL/FORMIGA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
261467653.00-68 ASTEM MAQUINAS LTDA - ME
Quarta-feira, 30 de dezembro de 2015.
Rosaria de Moraes – Masp 337.520-1
Chefe AF/2º Nivel/Formiga

Superintendência Regional da Fazenda Divinópolis
Administração Fazendária 2º Nivel Itaúna
COMUNICAÇÃO

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao contribuinte e responsável abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento, serão os autos encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680.058.
Sujeito passivo: Modelagem Peixoto Ltda.
Inscrição Estadual: 001008205.00666(suspensa)
Endereço: Rua Bárbara Heliodora, 85 - Universitário– Itaúna – MG – CEP 35681.154
PTA 05.000242294.24 e PTA 05.000242300.74

Itaúna, 30 de dezembro de 2015.
Geraldo Donizete de Moraes - Chefe da AF/2º Nivel/Itaúna
30 781003 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/3º Nivel/Coronel Fabriciano
Nos termos do art. 10 § 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº. 44747/08, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução nº. 3.708 de 24/10/2005, intimamos a promover, com urgência, o pagamento do crédito tributário exigido através do Auto de Infração infra-relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Armando Fajardo, n.º. 132 – Santa Helena-Coronel Fabriciano/ MG – CEP 35170-007.
Informamos que o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente, na fase administrativa e que, pelo descumprimento a presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Sujeito Passivo: Renan Barbosa de Assis EPP
IE: 001037111.0017
Sujeito Passivo: Renan Barbosa de Assis
CPF Nº: 037.502.856-08
Sujeito Passivo: Thiago Augusto Novais
CPF: 071.319.886-93
Al nº 01.000383080-86 e TA nº 05.000207529-47
Coronel Fabriciano, 30 de Dezembro de 2015.
Josângela Ferreira L.M.Cunha - Chefe AF/3º Nivel/Coronel Fabriciano

30 781005 - 1

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
Ficam os sujeitos passivos intimados da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos na

repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/ MG, CEP: 35160-004.
Auto de infração/ PTA Nº: 01.000409736.52

Sujeito Passivo:
CASA NOBRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME
Inscrição Estadual: 005.084111.00-93 – CNPJ: 03848423/0001-54
Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 38, Loja A – Bairro Centro – Açucena/MG - CEP: 35.150-000.
Coobrigados:
ANDRÉ BARRETO DE ALMEIDA MORAIS
CPF: 015.505.236-51
End. Rua Benedito Valadares, nº 104 - Bairro Centro - Açucena/MG - CEP: 35.150-000.
ROSA INES DE ALMEIDA FURBINO
CPF: 349.856.626-15
End. Praça Edison de Miranda, nº 50, Bairro Centro - Açucena/MG - CEP: 35.150-000.
Manhuaçu, 30 de dezembro de 2015.
João Delfino/MASP.285.696-1
Delegado Fiscal de Trânsito - em Exercício - DFT/Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DF/2º Nivel/Ipatinga

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.

AI nº: 15.000031334-92
Sujeito Passivo: ANA PAULA DA SILVA DE SÁ
CPF: 015.242.426-16
Endereço: Rua Santa Rosa, 315 - B. Alto Santana - Santana Do Paraíso/MG – Cep: 35167-000
AI nº: 15.000031302-64
Sujeito Passivo: MERQUÍADES ASSUNÇÃO DE ANDRADE
CPF: 045.529.176-41
Endereço: Av. Selim José de Sales, 1500 - B. Canaã – Ipatinga/MG – CEP: 35.164-506
AI nº: 15.000031303-45
Sujeito Passivo: NILDA ASSUNÇÃO DE ANDRADE
CPF: 675.987.736-53
Endereço: Av. Selim José de Sales, 1500 - B. Canaã – Ipatinga/MG – CEP: 35.164-506
AI nº: 15.000031300-01
Sujeito Passivo: GEOVANE ASSUNÇÃO ANDRADE
CPF: 023.699.056-03
Endereço: Av. Selim José de Sales, 1500 - B. Canaã – Ipatinga/MG – Cep: 35.164-506
AI nº: 15.000031301.83
Sujeito Passivo: JOSÉ MARCIANO DE ANDRADE
CPF: 189.430.206-00
Endereço: Av. Selim José de Sales, 1720 - B. Canaã – Ipatinga/MG – Cep: 35.164-506
AI nº: 15.000031353-98
Sujeito Passivo: SUSANE DE MENDONÇA GUEDES CASTRO
CPF: 045.956.366-10
Endereço: Rua Doutor José de Grisolia, 52 – Para – Itabira/MG – CEP: 35.900-045
AI nº: 15.000031358-86
Sujeito Passivo: VIVIANE DE MENDONÇA GUEDES
CPF: 035.944.746-58
Endereço: Rua Doutor João Paulo Pinheiros, 17 – Campestre 1 – Itabira/MG – CEP: 35.900-076
Ipatinga, 30 de dezembro de 2015.
Alessandro Luiz da Silva - Masp: 958.418-6
Delegado Fiscal de Ipatinga – Em Exercício.

SRF I Ipatinga/DF/2º Nivel/Ipatinga
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.
PTA Nº: 01.000331560-24
Sujeito Passivo: GERALDO BRAGA MENDANHA
CPF: 207.111.586-49
Endereço: Rua Itaipava, 55, apto 1005 – Praia de Itaperica – Vila Velha/ES - CEP: 29.102-120
Ipatinga ,30 de dezembro de 2015.
Alessandro Luiz da Silva - Masp: 958.418-6
Delegado Fiscal de Ipatinga – Em Exercício.

30 781135 - 1

SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 008.888/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Carangola.
Inscrição Estadual: 002651235.00-22
Nome Empresarial: CARMELITA DONADIO DA SILVA – ME
CARANGOLA, 30/12/2015
RODRIGO SILVA COSTA
CHEFE EM EXERCÍCIO – AF DE 2º NÍVEL / CARANGOLA

SRF I / JUIZ DE FORA - AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) mediante o(s) PTA a seguir relacionado(o)s, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a(s) peça(s) fiscal(is) será(ão) encaminhada(s) para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária sitla à Rua Halfeld, n.º 422 - Centro – Juiz de Fora – MG – Karyn Keitt Rodrigues, IE: 002023983-0083, Rua Nicomedes Pereira Almeida, n.º 205, Santa Cruz – Juiz de Fora – MG.
Auto de Infração 01.000400579-82 de 08/12/2015.
Juiz de Fora, 30 de dezembro de 2015.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos – Chefe da AF 1º Juiz de Fora

SRF/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito passivo(s) e coobrigado(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infra citado.
Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário, parcelamento do mesmo, ou apresentação de impugnação junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Marechal Deodoro, 333 – Centro - Carangola - MG.
Havendo Impugnação a mesma poderá também ser apresentada na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal de Trânsito lançadora do crédito tributário, localizada na Rua Coronel Domiciano, nº 170 – Andar 2º - Centro – Muriaé – M.G., pessoalmente ou por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), nos termos dos artigos 117 e 118 do RPTA/MG, com a anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da Tabela

“A” anexa à Lei 6.763/75, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

Na hipótese de pagamento integral ou de entrada prévia de parcela-mento nos termos da lei 6763/1975, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos.
Comunicamos que findo o prazo acima sem o atendimento à presente intimação, será aprovado o A.I. e promovido o regular encaminhamento do processo para inscrição do crédito tributário em dívida ativa.
NOME: Calçados MM Rezende Ltda - ME
I.E.: 133.196578.00-93 - PTA: 01.000400861-09
END: Rua Pedro de Oliveira, 04 – Centro – Carangola – M.G.
NOME: Maristela Maria das Graças de Rezende
CPF: 015.257.527-82
PTA: 01.000400861-09
END: Rua Marechal Deodoro, 229 – Centro – Carangola – M.G.
Rodrigo Silva - Costa Masp: 668.746-1
Chefe em Exercício - AF/2º Nivel/Carangola
Carangola, 30/12/2015.

30 781007 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante os PTA a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros - MG.
PTA Nº : 15.000031400-81
Sujeito Passivo: Maria Inácia Teixeira Paiva
CPF/IE/CNPJ : 366.963.586-68
Endereço : Rua Melo Viana, nº 165 – B. Morrinhos 39.400-427 – Montes Claros – MG
PTA Nº : 15.000031157-45
Sujeito Passivo: João Ferreira de Oliveira
CPF/IE/CNPJ : 159.238.006-91
Endereço : Rua Dois, nº 19 – B.Jardim Primavera
45.608-836 – Itabuna - BA

Montes Claros, 30 de dezembro de 2015.
Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nivel Montes Claros

30 781010 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450. Uberaba/MG. CEP: 38066-000.
PTA nº: 01.000385589-61
Sujeito Passivo: UBP Distribuidora de Produtos de Petróleo Ltda
IE: 701031464.00-38
End: Ave. Tonico dos Santos, 655, Bairro: Jd. Induberaba, Uberaba/ MG. CEP: 38040-000.
*Desconsiderar Publicação em 29 de dezembro de 2015.

Uberaba, 30 de dezembro de 2015.
Maria Olívia de Freitas Salum Simões
Chefe AF/1º Nivel/ Uberaba – em exercicio

30 781011 - 1

SRF I - Uberlândia

EDITAL 008.884/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
AF/2º NÍVEL ARAGUARI
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, à Rua Maricota Santos, 41 – centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Araguari.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002291113.00-73 SECURUS TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME
001844592.00-05 CONQUISTA ENGENHARIA LTDA - ME
001119436.00-33 EXATAS SISTEMA DE ENSINO LTDA - ME
001873413.00-80 AGROPECUARIA CORREGO DO RODEIO LTDA
035906866.00-84 ENGENHO SAO JORGE LTDA - ME
002124686.00-58 ALYSSA DA SILVA ROQUE - EPP
035903959.00-49 SILVIA APARECIDA DA SILVA LANCHONETE - ME

Terça-feira, 29 de Dezembro de 2015.
Chefe de Unidade: ARTUR DONIZETTI DE OLIVEIRA
EDITAL 008.887/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I UBERLÂNDIA
AF/2º NÍVEL ARAGUARI
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, à Rua Maricota Santos, 41 no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base